Câmara Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/91.-

Súmula: Aprova as Contas do Município de Formosa do Oetse.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu promulgo o seguinte.

D E C R E T O:

Art. 1º - Nos termos da legislação em vigor, fica aprovado a Prestação de Contas do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, referente ao exercício de 1989.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoẽs em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Edifício da Câmara Municipal
Formosa do Oeste, 15 de Abril de 1991.-

Raimundo Marques Cavalcante
= PRESIDENTE =

Victor João Tissiani

Publicado no Órgão Oficial do Município
20 / 04 / 91
Edição n.º 533 Página n.º 20 do
Caderno n.º
Secretário Executivo